



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 570, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

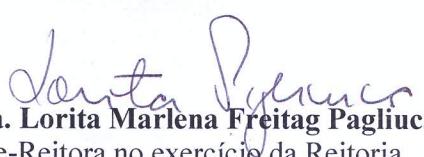
Considerando o teor do processo nº **23282.004984/2018-18**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **NAYANE DO VALE TAVARES**, matrícula SIAPE nº **2181911**, ocupante do cargo de Administradora, em exercício na CGU-CE, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Publique-se.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca

Vice-Reitora no exercício da Reitoria